

INDICAÇÃO Nº. 229/2021.

Ferros, 30 de julho de 2021.

Dignos Pares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho respeitosamente através da presente indicação, nos termos do disposto no art. 114 do Regimento Interno, sugerir ao Executivo Municipal, a necessidade urgente de criação de um auxílio emergencial municipal, nos moldes dos auxílios concedidos pelo governo federal e estadual, para pagamento em parcelas mensais às famílias de baixa renda ferrense.

Diversos municípios brasileiros têm tomado esta iniciativa, notadamente onde o gestor municipal se apresenta mais conectado e sensível às necessidades dos menos afortunados.

Assim sendo, aguardo o atendimento da presente indicação, oportunidade que me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Vereador João Quintão de Freitas